

JORNAL	DIA	MÊS	ANO	PAG
DIÁRIO OFICIAL	06	FEVEREIRO	2019	26 E 27

ARSAL - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas

PORTARIA ARSAL Nº 12 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas – ARSAL, Lailson Ferreira Gomes, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, e com fulcro no art. 49, da Resolução ARSAL n.º 15, de 2 de setembro de 2016, bem como nas informações contidas no Processo Administrativo n.º 49070-2370/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a migração do Grupo IV para o Grupo V do permissionário Anderson Bezerra da Silva da linha Coruripe – Arapiraca (via Pindorama), motivado pelo deferimento do aumento na quantidade de viagem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Maceió, 05 de fevereiro de 2019.

Lailson Ferreira Gomes
Diretor Presidente